

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 660 DE 17 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO, QUE IMPLIQUE DESPÊNDIO FINANCEIRO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

Convênio	Objeto	Gerente	Cargo	ID
MZ 034762015	Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro	ERICA TAVARES FERREIRA	Suplente de Administração Penitenciária	19912040

Art. 2º - O Gestor designado pelo art. 1º desta Resolução tem as seguintes obrigações:

- executar e/ou participar da fase de concepção das propostas de convênios, até a celebração e a publicação dos mesmos, observando sua consistência com a LCA, LDO e PPA, incluída toda a documentação pertinente;

- gerenciar a fase de execução, responsabilizando-se pelas ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme metas e recursos previstos no Plano de Trabalho aprovado pelo comitente; tomar todas as medidas necessárias para a boa execução do convênio e alertar seus superiores e o Coordenador de Contratos e Convênios do seu Órgão em tempo hábil para as devidas providências, se necessário;

- gerenciar a fase de prestação de contas, elaborar o relatório de cumprimento do objeto e relatório físico e financeiro, respeitando o prazo e normas definidas pela legislação vigente;

- responder, sempre que necessário, às diligências exigidas pela comitente, órgão de controle interno e sistema e do Coordenador de Contratos e Convênios;

- manter atualizado o SIAPEM ou colaborar para sua atualização, conforme determina o Decreto nº 33.502, de 03 de julho de 2003, e a Portaria COE nº 93, de 05 de agosto de 2003, quanto aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio, que deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias contados a partir, respectivamente, da assinatura, de cada ato de execução que enseje lançamento e do encerramento;

- exercer as outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único**- O descumprimento dos deveres estipulados neste artigo sujeitará o Gerente Executivo às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal eventualmente cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 604, de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

ERIR RIBEIRO COSTA FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária ID: 2024778

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 661 DE 17 DE ABRIL DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 82, inciso VII, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e, tendo em vista o disposto no § 1º do mesmo preceito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Superintendente Geral de Administração e Finanças da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, DÉCIO LIMA DO BOMFIM, ID FUNCIIONAL Nº 2156909-7, para conjuntamente com a Inspetora de Administração Penitenciária, subordinada da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, ERICA TAVARES FERREIRA, ID FUNCIIONAL Nº 1991743-0, em substituição a Coordenadora anterior ROSE MARIÉ CAVALCANTI DE ALMEIDA MOREIRA, ID FUNCIIONAL Nº 4395489-6, autorizarem os pagamentos das despesas relativas ao Convênio nº 8248/16/2016 (Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Sistema Prisional do Estado Rio de Janeiro) celebrado com o Ministério da Justiça.

Art. 2º - As Relações Externas - RE e demais documentos necessários à movimentação da conta bancária nº 103453, aberta no Banco do Brasil S/A sob o nº 2224-8, correspondente aos recursos provenientes dos convênios referidos no Art. 1º desta Resolução, serão assinados pelos servidores nomeados no mesmo Artigo.

Art. 3º - Dá-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento nos termos do § 1º do Art. 82, c/c o Parágrafo Único do Art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 602, de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

ERIR RIBEIRO COSTA FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária ID: 2024780

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 17.04.2017

PROC. Nº E-21/071.022/2017 - CONCEDE Licença Gestante à servidora ALINE BASTOS BARBOSA, ISAP, ID 50006851, referente ao período de 23/03/2017 a 18/09/2017. ID: 2024583

Modalidade	Capacidade de Sessões	Capacidade Operacional	Valor da Sessão	Valor Impacto Mensal	Valor Anual	Valor Impacto + %
HD	3	36	154,20	R\$ 24.340,00	R\$ 292.080,00	R\$ 355.000,80
DPAC	35	35	1.980,44	R\$ 61.549,65	R\$ 316.189,65	
DPA	35	35	2.511,66	R\$ 79.095,15	R\$ 1.064.855,80	R\$ 1.065.455,60
				R\$ 800.804,55	R\$ 1.703.374,50	R\$ 2.252.378,35

Número de Maquiagem de HD = 32  
Número de Pacientes em HD = 200  
Número de Pacientes em DPAC = 70, sendo 35 em DPAC e 35 em DPA  
Número de Pacientes em DPA = 35  
Número de Pacientes em DPA = 35  
Número de Turnos = 3  
Valor HD\* alterado pela Portaria 98 de DR(01/17)

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.005 DE 04 DE ABRIL DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- o dispositivo no capítulo IV, Seção I da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

- ainda que, por força de determinação contida no art. 87, caput, combinado com o art. 116 da Lei nº 8.686/93, a execução dos contratos e/ou convênios deverá ser acompanhada por representante da Administração;

- os art. 20 do Decreto nº 44.879/2014, que estabelece a obrigatoriedade da nomeação dos gerentes executivos dos convênios, com suas respectivas atribuições, referente aos procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que implique despesa financeira por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Será designado o Gerente Executivo de convênio de receita

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.04.2017

PROC. Nº E-21/919.061/2008 - VAGNER SOARES DE ALMEIDA, ID:1994977-4. Período base de 10/01/2010 a 03/01/2015.

PROC. Nº E-06/960.150/2001 - SILANEIA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO, ID. 1971110-6. Período base de 21/02/2008 a 15/04/2012.

PROC. Nº E-21/978.198/2004 - PAULO VINICIUS ABDALLA, ID. 1997642-9. Período base de 13/08/2008 a 31/08/2013.

PROC. Nº E-21/992.062/2003 - LUIZ CARLOS LUIZ, ID. 1993256-1. Período base de 05/11/2011 a 02/11/2016.

PROC. Nº E-21/992.062/2003 - SOLANGE COELHO FERREIRA DE REZENDE, ID. 2003154-6. Período base de 19/11/2009 a 17/11/2014.

PROC. Nº E-21/088.053/2017 - FRANCISCO PAULA DE SILVA JUNIOR, ID. 4392095-1. Período base de 28/10/2010 a 25/10/2016.

Proc. Nº E-21/960.041/2003 - LINDOMAR FERREIRA LIMA, ID. 1990055-0. Período base de 17/10/2009 a 15/10/2014.

PROC. Nº E-21/062.024/2017 - RODRIGO VIEIRA MARQUES, ID. 5010205-3. Período base de 21/07/2011 a 19/07/2016.

PROC. Nº E-21/914.059/2012 - ANDREIA CRISTINA PEREIRA, ID. 1248903-0. Período base de 20/12/2011 a 25/12/2016.

PROC. Nº E-21/016.133/2017 - MICHELE FRANCO CEZARIO MONTEIRO, ID 5002382-9. Período base de 10/02/2012 a 20/03/2017.

PROC. Nº E-21/925.031/2007 - CLAUDIA VIETAS DUARTE, ID. 2035380-5. Período base de 14/12/2008 a 27/02/2014.

CONCEDO 03 (TRES) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

DE 12.04.2017

Proc. Nº E-06/974.039/2000 - ANDRE CAFFARO ANDRADE, ID. 1974535-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial referente ao período base de 23/09/2009 a 23/09/2014. ID: 2025198

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12/04/2017

PROCESSO Nº E-21/089.109/2017 - RATIFICO a autorização da despesa, com base no que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.686/1993, e suas alterações, c/c o art. 82, inciso IX, da Lei nº 287/79, em favor da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., para o período de janeiro a dezembro de 2017, estimada no valor de R\$ 27.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, sendo o enquadramento legal baseado no inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.660/1993. ID: 2025192

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12/04/2017

PROCESSO Nº E-21/089.110/2017 - RATIFICO a autorização da despesa com base no que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.686/1993, e suas alterações, c/c o art. 82, inciso IX, da Lei nº 287/79, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro - CEDAE, para o período de janeiro a dezembro de 2017, estimada no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), objetivando atender despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto, sendo o enquadramento legal baseado no art. 25, da Lei Federal nº 8.660/1993. ID: 2025193

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETARIA DE 28.03.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA considerando o Enunciado PGE/RJ nº 20 e o constante do Parecer nº 0454/SES/SJ/CAJ 2016, para apurar os fatos indicados no citado parecer referente à instrução do processo nº E06/001/11465/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo, a servidora SIMONE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, ID. Funcional 3054695-8, devendo documentá-la no Processo nº E-08/001/3761/2016 ID: 2024895

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETARIA DE 28.03.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA considerando o Enunciado PGE/RJ nº 20 e o constante do Parecer nº 0454/SES/SJ/CAJ 2016, para apurar os

fatos que deram origem à necessidade de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, do processo E08/001/2315/2016, para a contratação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo, o servidor DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, ID. Funcional 50333669-9, devendo documentá-la no Processo nº E-08/001/3815/2016. ID: 2024896

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETARIA DE 28.03.2017

INSTAURA SINDICÂNCIA considerando o Enunciado PGE/RJ nº 20 e o constante do Parecer nº 0362/SES/SJ/CAJ 2016, para apurar os fatos indicados no citado parecer referente à instrução do processo nº E08/001/0427/2016, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo, a servidora JANE SOARES MOREIRA, ID. Funcional 5006838-6, devendo documentá-la no Processo nº E-08/001/4660/2016. ID: 2025167

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.000 DE 29 DE MARÇO DE 2017

PACTUA A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E PEDIÁTRICO HABILITADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COMO COMPONENTES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o componente da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Deliberação CIB-RJ nº 1.978 de 13/09/2012 publicada no D.O. em 03/10/2012 que pactua o ativo do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado do Rio de Janeiro, referentes às regiões Metropolitanas I e II;

- a Portaria nº 1.276 de 26 de junho de 2013 que aprova alterações da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio de Janeiro e Municípios, e aloca recursos financeiros;

- a Portaria nº 3.036 de 27 de dezembro de 2016 que aprova aditivo à etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências dos Municípios do Rio de Janeiro e para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

- a Portaria nº 2.354, de 26 de dezembro de 2016 que habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II Hospital Municipal Pedro II AP 53 - Rio de Janeiro/RJ;

- a Portaria nº 2.895 de 26 de dezembro de 2016 que estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro;

- a documentação anexada ao CIAS/CURGE/16/2017; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/03/2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a ampliação de 30 (trinta) leitos novos da Unidade de Terapia Intensiva habilitados no Hospital Municipal Pedro II (CNES 605442) para 34 (trinta e quatro) leitos novos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e o inclusão de 10 (dez) leitos novos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II como componentes da Rede de Urgência e Emergência - RUE.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente ID: 2024841

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.002 DE 29 DE MARÇO DE 2017

REPACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DA CLÍNICA DE DIÁLISE VOLTA REDONDA, CNES Nº 9097457, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, BEM COMO APROVAR A ALTERAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI SAS/SAECA nº 78 de 15 de março de 2017; e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de fevereiro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Repactuar o credenciamento e habilitação da Clínica de Diálise Volta Redonda, CNES Nº 9097457, localizada no município de Volta Redonda/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, bem como aprovar a alteração do Impacto Financeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente ID: 2024842

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.965, de 16 de fevereiro de 2017; e

- o Ofício COSEMS/RJ nº 19, de 04 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA  
TEREZA CRISTINA ABRAHÃO FERNANDES  
CARLOS EDUARDO DE MATOS  
MARCIA FERNANDES LUCAS  
MARCIA DE LIMA VASCONCELOS  
ALEXANDRE SERGIO ALVES VIEIRA



PEDRO RENATO TEIXEIRA BAPTISTA  
CARLOS EDUARDO DIAS RAIOSO  
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
SILMAR FORTES  
FLÁVIA MARIA SOARES GONDINHO  
ZENILDE FERNANDES MENDES

MEMBROS SUPLENTE DO COSEMS

ÁLVARO DE ARAÚJO OLIVEIRA  
LUCIANO PAVAN  
CLAÚDIA DA SILVA LUNARDI  
KIRRAZ CONSTANTINE KARRAZ  
MATEUS RODRIGUES DA COSTA NETO  
EVERTON DA SILVA ALVIM  
JULIANO DA SILVA FRANÇA  
LINALDO DE SOUZA LYRA  
ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO  
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
MARTHÁ CARDOSO CRUZ, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR  
Presidente

Id: 2024843

"DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.978 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

FACTUA A EXTENSÃO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE MAIS 03 (TRÊS) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II, DO HOSPITAL JARDIM AMÁLIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº E-08/001/2700/2014, e a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, de 16 de fevereiro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a extensão de credenciamento e habilitação de mais 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, do Hospital Jardim Amália, CNES nº 0025186, localizado no município de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR  
Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 14/03/2017.

Id: 2024844

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 17/04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000572/2016- AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 664.320,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais), a favor da FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP, para aquisição de bolsa dupla para coleta, separação, reinfusão, armazenamento e transporte de soros hiperimunes.

Id: 2025181

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 60 DE 18 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA COMISSÕES DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regulamento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor as Comissões de Pregão Eletrônico e Presencial, para a realização de processos de licitação na modalidade pregão eletrônico e presencial, atendendo aos ditames da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 31.863/2002, 31.864/2002 e 42.301/2010, segundo conforme abaixo:

1ª Comissão:

- I - Pregoeira:  
Adriana Cosmo dos Anjos - ID: 4438141-7
- II - Pregoeira Substituta:  
Alicione Silva Quintas - ID: 4420073-0
- III - Membros da Equipe de Apoio:  
Deyve Frota Leal dos Santos - ID: 4343593-9  
Renata da Frota Raposo - ID: 5082541-0

2ª Comissão:

- I - Pregoeira:  
Alicione Silva Quintas - ID: 4420073-0
- II - Pregoeira Substituta:  
Adriana Cosmo dos Anjos - ID: 4438141-7
- III - Membros da Equipe de Apoio:  
Fernando Luiz Silva - ID nº 5075734-2  
Rodrigo Loureiro Hildebrandt - ID: 4434863-0

3ª Comissão:

- I - Pregoeira:  
Fernando Luiz Silva - ID nº 5075734-2
- II - Pregoeira Substituta:  
Deyve Frota Leal dos Santos - ID: 4343593-9
- III - Membros da Equipe de Apoio:  
Adriana Cosmo dos Anjos - ID: 4438141-7  
Karina Andrea Aris - ID: 50823558

4ª Comissão:

- I - Pregoeira:  
Deyve Frota Leal dos Santos - ID nº 4343593-9
- II - Pregoeira Substituta:  
Fernando Luiz Silva - ID nº 5075734-2
- III - Membros da Equipe de Apoio:  
Ricardo Martins Ribeiro - ID: 4417769-5  
Alicione Silva Quintas - ID: 4420073-0

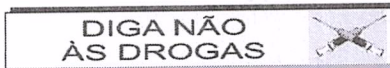
Art. 2º - Os referidos servidores deverão desenvolver em conformidade com a legislação pertinente, o trabalho técnico da Coordenação de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO  
Diretor-Executivo

Id: 2025070



Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 11.04.2017

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex officio, com validade a contar de 25 de dezembro de 2016, MARCOS PIRES DE SOUZA, coronel Bombeiro Militar QOC/90, RG 11.664, ID Funcional nº 2671508-2, CPF 879.242.857-88, conforme § 2º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 5.932, de 26 de março de 2011 e Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/140/150/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 31 de dezembro de 2016, ADRIANO SILVARES AZEVEDO, Tenente-Coronel Bombeiro Militar QOS/Den/96, RG 19.317, ID Funcional nº 2603126-4, CPF 874.280.837-53, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/064/001/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 05 de março de 2017, SILVIA DE OLIVEIRA VENDAS RODRIGUES, Tenente-Coronel Bombeiro Militar QOS/Den/96, RG 19.352, ID Funcional nº 597756-8, CPF 000.322.277-28, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/054/014/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2017, FABIO DOS SANTOS, Major Bombeiro Militar QOA/89, RG 11.551, ID Funcional nº 2605693-3, CPF 974.959.217-49, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/142/015/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 10 de dezembro de 2016, MONICA GARCIA SOARES, Major Bombeiro Militar QOS/Med/00, RG 28.254, ID Funcional nº 2650813-3, CPF 825.315.447-04, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/061/005/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 17 de outubro de 2016, JOSE AUGUSTO ARAUJO DE MONTALVAO, Capitão Bombeiro Militar QOS/Med/08, RG 11.552, ID Funcional nº 4336116-8, CPF 941.876.497-00, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/120/044/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, com validade a contar de 28 de março de 2017, SILVIO SAMPAIO DE SOUZA, Capitão Bombeiro Militar QOA/89, RG 11.236, ID Funcional nº 2627545-7, CPF 821.111.627-87, de acordo com o art. 98, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que faz jus, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/064/002/2017.

Id: 2025098

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 12.04.2017

REFORMA, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2001, JOABO PEREIRA DA SILVA, Capitão BM da Reserva Remunerada, RG 873.201, ID Funcional nº 59595-8, CPF 018.487.927-27, do Quadro do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I, do art. 105, da Lei Estadual nº 880, de 25.07.1985. Processo nº E-27/037/1104/2016.

Id: 2025099

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 12.04.2017

DEMITE, A PEDIDO, com validade a contar de 18 de abril de 2017, a Capitão BM QOS/Med/02 DRIANE SILVA CRUZ, RG 32.222, ID Funcional nº 563651-5, CPF 041.143.917-03, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 114, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/025/003/2017.

Id: 2025160

DEMITE, A PEDIDO, com validade a contar de 30 de março de 2017, a Capitão BM QOS/Med/02 MARCIA MARIA CAJUEIRO CAMPOS, RG 32.356, ID Funcional nº 615186-8, CPF 018.487.927-27, do Quadro de Oficiais de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 114, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985. Processo nº E-27/025/001/2017.

Id: 2025160

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 12.04.2017

ATO DE 16.08.2007 - D.O. DE 15.08.2007 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-08/1616/1510/2007, fica a data de aquisição do direito ao recebimento do abono previdenciário de permanência do Sr. LUCIANO RANGEL CARDOSO, RG/CBMERJ nº 06751, a partir de 01/08/2006, mantidos os demais termos.

Id: 2024977

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 12.04.2017

ATO DE 16.01.2004 - D.O. DE 04.06.2004 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-01/12427/2003, fica o valor da dívida, a favor de AUGUSTO JUNIOR MORAES PEIXOTO, RG/CBMERJ nº 25951, convalidada, alterando o valor da dívida reconhecida para R\$ 507,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos), mantidos os demais termos.

Id: 2024978

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 17.04.2017

PROCESSO Nº E-27/038/551/2016, DANIELLA GLORIA FERRAZ MESQUITA COSTA;

PROCESSO Nº E-27/038/723/2016, DAVISON DOS SANTOS SILVA e os beneficiários ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e a menor DANIELLA DOS SANTOS SILVA;

PROCESSO Nº E-27/037/0199/2017, NORILDE DO NASCIMENTO e a menor FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES;

OS SOLICITANTES FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS.

Id: 2024988

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28.03.2017

PROCESSO Nº E-27/018/10132/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de ressonância magnética nuclear, em favor do CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA., no valor de R\$ 142.650,26 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/003/01032/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de serviço de teleatendimento nas unidades da DGS e DGO, em favor da VIACALL CENTER SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFÔNICOS LTDA-ME., no valor de R\$ 282.587,08 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/066/10133/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com processamento de roupas hospitalares, em favor da QUALITY CLEAN LTDA., no valor de R\$ 26.127,88 (duzentos mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/067/10133/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de gestão de operação e de controle de roupa hospitalar, em favor da QUALITY CLEAN LTDA., no valor de R\$ 77.336,00 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/077/2015 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em quimioterapia, em favor da BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, no valor de R\$ 761.050,96 (setecentos e sessenta e um mil cinquenta reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 30.03.2017

PROCESSO Nº E-27/132/035/2015 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de engenharia clínica hospitalar, assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da INFRATEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 31.03.2017

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internação de curta permanência lote 6, em favor da Clínica DEA 2016 - Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA DE VIDEO ENDOSCOPI E REPROD. HUMANA LTDA, no valor de R\$ 33.783,22 (trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/158/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de serviço de copa, cozinha, padaria e serviços gerais nas dependências do setor de alimentação e do HCAP, em favor da KIARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor de R\$ 599.423,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 03.04.2017

PROCESSO Nº E-27/128/1376/2013 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, em favor da TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 323.159,92 (trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/012/039/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos de saúde nas odontoclínicas do CBMERJ, em favor da AMBISERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., no valor de R\$ 21.709,90 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/0015/10132/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de terapia renal substitutiva móvel (diálise aguda), em favor da UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 230.170,76 (duzentos e trinta mil cento e setenta e sete reais e sete centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/134/18/2016 - APROVO a despesa, N/A Aplicável, com auxílio funeral - DEA 2016, em favor da Sra. ELISABETE FERREIRA RIBEIRO, no valor de R\$ 1.993,48 (um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 41.065/07 e Decreto nº 41.273/08.

PROCESSO Nº E-27/134/18/2016 - RATIFICO a despesa, N/A Aplicável, com auxílio funeral - DEA 2016, em favor da Sra. ELISABETE FERREIRA RIBEIRO, no valor de R\$ 1.993,48 (um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 41.065/07 e Decreto nº 41.273/08.

PROCESSO Nº E-27/158/10132/2012 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de serviço de copa, cozinha, padaria e serviços gerais nas dependências do setor de alimentação e do HCAP, em favor da KIARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor de R\$ 599.423,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/158/10132/2012 - AUTORIZO a anulação total da Nota de Empenho 2016NE0107, para adequação do nome do fornecedor, em favor da ARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor de R\$ 599.423,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais).

DE 04.04.2017

PROCESSO Nº E-27/042/63/2016 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos da marca MERCEDES BENZ (lote 01) - DEA 2016, em favor de MERCADAO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., no valor de R\$ 13.584,67 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/63/2016 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos da marca FORD (lote 03) - DEA 2016, em favor de NA ATIVA COMERCIAL DA EPP, no valor de R\$ 7.836,11 (sete mil seiscientos e trinta e seis reais e onze centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/66/2016 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos da marca GENERAL MOTORS - DEA 2016, em favor de NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 2.792,58 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/68/2016 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos da marca RENAULT (lote 06) - DEA 2016, em favor de NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 692,25 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.